

## ANEXO SEI Nº 28486956/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

## Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

**Fonte de Recurso:** Emendas Parlamentares de Bancada - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - 631.3120

	Descrição	Valor R\$
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>207.077,15</b>
a)	Ativo Financeiro	207.077,15
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>21.612,69</b>
d)	Passivo Financeiro	375,29
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	21.237,40
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>185.464,46</b>

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde" do Anexo 14 - Balanço Patrimonial SEFAZ.UCG.ACO (SEI nº 0024514169).

Nota 2: O valor representado na linha "e" no valor de R\$ 21.237,40, corresponde aos valores dos restos a pagar não processados.

Felipe Silva de Sousa

**Contador(a)****CRC-PI 011336/O**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Silva de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o

código verificador **28486956** e o código CRC **599E5F23**.

---

---

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

26.0.047786-6

28486956v7